PROJETO DE LEI Nº. 012/2025

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "CLARISSE FRAGOSO MONTEIRO LOBATO GALVÃO DE SÃO MARTINHO", PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "CLARICE FRAGOSO MONTEIRO LOBATO GALVÃO DE SÃO MARTINHO".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Clarisse Fragoso Monteiro Lobato Galvão De São Martinho**, para Escola Municipal de Ensino Fundamental **CLARICE FRAGOSO MONTEIRO LOBATO GALVÃO DE SÃO MARTINHO.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado integralmente as disposições da Lei Municipal Nº 1114, de 13 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (06) do ano de dpois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370035003300370003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

...continuação do Projeto de Lei nº. 012/2025

São Mateus/ES, 27 de junho de 2025.

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Estamos encaminhando para apreciação, o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar o nome da Escola Municipal e Ensino Fundamental "Clarisse Fragoso Monteiro Lobato Galvão de São Martinho, situada no Bairro Aviação, para Escola Municipal e Ensino Fundamental **CLARIÇE FRAGOSO MONTEIRO LOBATO GALVÃO DE SÃO MARTINHO**, em face ao equívoco do nome da pessoa homenageada.

CLARICE FRAGOSO MONTEIRO LOBATO GALVÃO DE SÃO MARTINHO foi professora, e sempre acreditou que a educação é a base para construção de uma sociedade igualitária. Seu trabalho sempre aliou o conhecimento científico à valorização, tanto a sua profissão quanto aos seus alunos e colegas de trabalho. Ao longo dos anos se dedicou a repassar o seu conhecimento para aqueles que tiveram a possibilidade de compartilhar do seu convívio, razão pela qual, solicito a escrita correta do seu nome por ser de relevante interesse educacional e social para o Município.

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370035003300370003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.